



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 368/ 2025 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/ 2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de caminhão sugador pago por hora de trabalho do equipamento para uso na limpeza de bueiros e linhas fluviais no perímetro do município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura do respectivo contratos ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) WLSP – LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (CNPJ12.900.846/ 0001-67):

|           |            |
|-----------|------------|
| Item 001: | R\$ 245,00 |
|-----------|------------|

Cajati/ SP, 26 de maio de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 26/05/25  
Gustavo M. M. Cardoso  
Responsável

ABERTO

JUGAMENTO DE RECURSOS

EM ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO

HOMOLOGADO

CANCELADO

FRACASSADO



PROCESSO: PE034/2025CJ



Lote

Descrição

Início Fase

Fase

ºº Colocado

Melhor

Lance

VL. Ref.

Variação

| Lote | Descrição                      | Início Fase         | Fase       | ºº Colocado                        | Melhor Lance | VL. Ref. | Variação |
|------|--------------------------------|---------------------|------------|------------------------------------|--------------|----------|----------|
| 1    | Locação de caminhão sugador de | 26/05/2025 11:07:18 | ADJUDICADO | WILSP-LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA | 245,00       | 264,18   | 7,26%    |



[Novo](#)[REGULAMENTO DE RECURSOS](#)[EM ADJUDICAÇÃO](#)[ADJUDICADO](#)[HOMOLOGADO](#)[CANCELADO](#)[FRACASSADO](#)

PROCESSO: PE034/2025CJ



Info

Descrição

Início Fase

Fase

1º Colocado

Melhor

Lance

Vt. Ref.

Variação

| <input type="checkbox"/> |  | Locação de caminhão sugador pa | 26/05/2025 11:07:44 | HOMOLOGADO |  | WLSP-LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA | 245,00 | 264,18 | 7,26% |  |  |  |
|--------------------------|--|--------------------------------|---------------------|------------|--|-----------------------------------|--------|--------|-------|--|--|--|
| 1                        |  |                                |                     |            |  |                                   |        |        |       |  |  |  |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EBB-4D4F-D7A3-C004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/05/2025 11:13:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EBB-4D4F-D7A3-C004>

**Proc. Administrativo 34- 368/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/05/2025 às 08:37:44

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da adjudicação e homologação da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOE\_SP\_HOMOLOGACAO\_PE\_34\_2025.pdf

DOM\_HOMOLOGACAO\_PE\_34\_2025.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 27/05/2025 08:38:12 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **14AC-F6F8-7597-ED2B**



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de maio de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

## Homologação Pregão Eletrônico nº 034/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 368/2025 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de caminhão sugador pago por hora de trabalho do equipamento para uso na limpeza de bueiros e linhas fluviais no perímetro do município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contratos ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) WLSP – LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (CNPJ 12.900.846/0001-67):

Item 001: R\$ 245,00.

Cajati/SP, 26 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2478  
Ano 2025  
Página 1 de 23

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

Homologação ..... 2

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital ..... 18

### Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

RGF - Relatório de Gestão Fiscal ..... 20

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2478  
Ano 2025  
Página 2 de 23

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Homologação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 368/ 2025 1 DOC

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/ 2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de caminhão sugador pago por hora de trabalho do equipamento para uso na limpeza de bueiros e linhas fluviais no perímetro do município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contratos ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

#### 1) WLSP – LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (CNPJ12.900.846/0001-67):

|           |            |
|-----------|------------|
| Item 001: | R\$ 245,00 |
|-----------|------------|

Cajati/ SP, 26 de maio de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EBB-4D4F-D7A3-C004> e informe o código 1EBB-4D4F-D7A3-C004

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
1Doc: Proc. Administrativo 368/2025 | Anexo: DOM\_HOMOLOGACAO\_PEE\_34\_2025.pdf (25) 636/680  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2478  
Ano 2025  
Página 3 de 23

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

| TODOS                               | JULGAMENTO DE RECURSOS          | EM ADJUDICAÇÃO         | ADJUDICADO | HOMOLOGADO                        | CANCELADO    | FRACASSADO   |
|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------|------------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> |                                 |                        |            |                                   |              |              |
| <b>PROCESSO: PE034/2025CJ</b>       |                                 |                        |            |                                   |              |              |
| Lote                                | Descrição                       | Inicio Fase            | Fase       | 1º Colocado                       | Melhor Lance | Vl. Ref.     |
| <input type="checkbox"/>            | 1 Locação de caminhão sugado pa | 26/05/2025<br>11:07:18 | ADJUDICADO | WLSP-LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA | 245,00       | 264,18 7,26% |
|                                     |                                 |                        |            |                                   |              |              |

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EBB-4D4F-D7A3-C004> e informe o código 1EBB-4D4F-D7A3-C004



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
1.Doc: Proc. Administrativo 368/2025 | Anexo: DOM\_HOMOLOGACAO\_P\_E\_34\_2025.pdf (3/3) 637/680  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2478  
Ano 2025  
Página 4 de 23

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

[TODOS](#)

[JULGAMENTO DE RECURSOS](#)

[EM ADJUDICAÇÃO](#)

[ADJUDICADO](#)

[HOMOLOGADO](#)

[CANCELADO](#)

[FRACASSADO](#)

[0](#)

PROCESSO: PE034/2025CJ

[0](#)

| Lote                                       | Descrição                      | Inicio Fase         | Fase       | 1º Colocado                       | Melhor Lance | VL. Ref. | Variação |
|--|--------------------------------|---------------------|------------|-----------------------------------|--------------|----------|----------|
| <input type="checkbox"/> <a href="#">1</a> | Locação de caminhão sugador da | 26/05/2025 11:07:44 | HOMOLOGADO | WSLP-LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA | 245,00       | 254,18   | 7,26%    |

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EBB-4D4F-D7A3-C004>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
1.Doc: Proc. Administrativo 368/2025 | Anexo: DOM\_HOMOLOGACAO\_P\_E\_34\_2025.pdf (4/5) 638/680  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2478  
Ano 2025  
Página 5 de 23

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EBB-4D4F-D7A3-C004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/05/2025 11:13:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EBB-4D4F-D7A3-C004>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. IDoc - Proc. Administrativo 35-368/2025, 639/680  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

**Proc. Administrativo 35- 368/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

**Data:** 27/05/2025 às 14:20:21

Boa tarde! Camila Karine de Moraes Redhed Camargo - SEAJ

Anexo para assinatura digital e encaminho para elaboração das respectivas Atas de Registro de Preços do procedimento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

memorando\_atas\_de\_registro\_de\_precos\_33\_2025\_jailton\_PE\_34\_2025\_WLSP.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 27/05/2025 14:20:43 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7D81-B419-9309-0311**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



MEMORANDO Nº 128/ 2025-JPS

Cajati/ SP, 27 de maio de 2025.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## ATA DE SRP Nº 033/ 2025 27/ 05/ 2025

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Contratação de empresa para locação de caminhão sugador pago por hora de trabalho do equipamento para uso na limpeza de bueiros e linhas fluviais no perímetro do município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

### 1) ATA SRP 033/ 2025-1

|  |
|--|
| CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>12.900.846/0001-67</u>  |
| Nome da Detentora da Ata: <u>WLSP – LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA</u>   |
| Responsável: <u>Sra. Gilvana D'el Rei Lima, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 01.183.068-98, CPF nº 516.434.801-20, residente e domiciliada à Avenida Manoel Dias da Silva, nº 1159 – Apartamento 302 – Bairro Pituba – Salvador – BA (41830-000), nascida em 03/10/1966, representante legal da empresa</u>               |
| Endereço <u>Avenida Tancredo Neves, nº 2539 – Edifício Cond. Ceo Salvador Shopping – Torre Londres Sala 2416 – Caminho das Árvores – Salvador – BA (41820-021)</u>   |
| Número da Ata de Registro de Preços: <u>033/2025-1</u>   |
| Data de assinatura: <u>27/05/2025</u>  |
| Tipo de objeto: <u>Locação de caminhão sugador</u>   |
| Objeto: <u>Contratação de empresa para locação de caminhão sugador pago por hora de trabalho do equipamento para uso na limpeza de bueiros e linhas fluviais no perímetro do município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)</u> |
| Data início da vigência: <u>27/05/2025</u>   |
| Data término da vigência: <u>27/05/2026</u>  |
| Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>  |
| Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)</u>   |
| Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>  |
| Houve licitação: <u>( x ) sim ( ) não</u>  |
| Número do Edital de Licitação: <u>PE034/2024CJ</u>   |
| Modalidade de Licitação: <u>Pregão, por meio de sistema Eletrônico</u>   |
| Processo: <u>368/2025 1Doc</u>   |
| Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais</u>   |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica ( x ) menor preço ( ) técnica e preço

Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): 317.010,00

Número de Proponentes: 03 (três)

Número de Habilitados: 01 (um)

Número de Classificados: 03 (três)

Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim ( x ) não

Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim ( x ) não

Houve Registro de Preços: ( x ) sim ( ) não

e-mail: [wlspltda@gmail.com](mailto:wlspltda@gmail.com)

Telefone: (73) 99989-0148 / (71) 3379-5599

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**Proc. Administrativo 36- 368/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/05/2025 às 14:21:13

Boa tarde! Rudy Maycon Ribeiro - SESPFelipe Davies - SESPLeandro Antunes Dos Santos - GAB

O procedimento se encontra finalizado e com as Atas de Registro de Preços solicitadas a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Para ciência.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 27/05/2025 14:21:29 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AC32-4253-09FD-59AE**

**Proc. Administrativo 37- 368/2025**

**De:** Camila C. - SEAJ

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 06/08/2025 às 15:51:30

Prezados,

Encaminho a ata, a portaria e as publicações.

att.

—  
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo  
**Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos**

**Anexos:**

1044\_2025.pdf

ARP\_033\_2025.pdf

ARP\_033\_2025\_Portal\_Nacional\_de\_Contratacoes\_Publicas.pdf

WLSP\_LOGISTICA\_E\_TRANSPORTES\_LTDA\_ARP\_033\_2025.pdf



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## PORTARIA Nº 1044, DE 27 DE MAIO DE 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R     E     S     O     L     V     E

**Art. 1º** Fica designado **RUDY MAYCON RIBEIRO**, servidor comissionado na função de Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais como gestor da Ata de Registro de Preços nº 033/2025, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida por **IVO FERREIRA DE FRANÇA**, servidor efetivo, exercendo o cargo de Líder de Equipe de conservação de vias Públicas, Modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 034/2025, Processo nº 368/2025 1DOC, firmado com a empresa **WLSP - LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**, referente à Contratação de empresa para locação de caminhão sugador pago por hora de trabalho do equipamento para uso na limpeza de bueiros e linhas fluviais no perímetro do município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 27 DE MAIO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2484

Ano 2025

Página 30 de 63

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  | paladar infantil). Apresentando Registro na ANVISA/ MS. Validade mínima de 18 meses da data de entrega. <b>FIO DENTAL:</b> Embalagem com 25 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o táraro e as cárries. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

Assinatura: 27.05.2025. Vigência: 12 meses. Proponentes: 12. Cajati/ SP, 27 de maio de 2025. FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 032/ 2025-2 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 96/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA - EPP:**

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO   | QTDE | UNIDADE | VL UNIT   | VL TOTAL      | MARCA |
|------|------|---|------|---------|-----------|---------------|-------|
| 2    | 1    | ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 3 A 24 MESES, ACONDICIONADA EM ESTOJO E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO - Escova dental com cabeça pequena e arredondada, cerdas ultra macias, indicada dos 6 aos 24 meses. Para a escovação dos primeiros dentinhos do bebê. Sua cabeça deverá ser pequena e arredondada, para melhor escovação. Com cerdas ultra macias, e rebaixadas, para permitir melhor remoção da placa bacteriana, sem machucar a delicada mucosa do bebê. Cabo ergonômico adequado para uma boa empunhadura do adulto, cabo mais alongado. Escova medindo aproximadamente 16,5 cm, cabo medindo aproximadamente 15cm e cabeça aproximadamente 1,5 cm. Com no mínimo 13 tufos distribuídos em 3 fileiras, as duas externas com 4 tufos e a do meio com 5 tufos. Estojo que acondicione perfeitamente a escova, medindo aproximadamente 19 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, em 2 partes sendo: base branca e tampa transparente, permitindo a visualização da escova e de fácil higienização. O estojo deverá conter um adesivo para identificação. O estojo e a escova deverão ser da mesma marca. | 1000 | UND     | R\$ 12,00 | R\$ 12.000,00 | Medo  |

Assinatura: 27.05.2025. Vigência: 12 meses. Proponentes: 12. Cajati/ SP, 27 de maio de 2025. FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 033/ 2025-1 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 34/2025 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para locação de caminhão sugador pago por hora de trabalho do equipamento para uso na limpeza de bueiros e linhas fluviais no perímetro do município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **WLSP – LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA:**

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO   | QTDE | UNIDADE | VL UNIT | VL TOTAL | MARCA |
|------|------|---|------|---------|---------|----------|-------|
| 1    |      | <b>Contratação de empresa para locação de caminhão sugador pago por hora de trabalho do equipamento para uso na limpeza de bueiros e linhas fluviais no perímetro do município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital</b> |      |         |         |          |       |

Assinado por: **PRO DE MORAES**  
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54CF-AC26-5F24-A224>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
1Doc: Proc. Administrativo 368/2025 | Anexo: ARP\_033\_2025.pdf (1/2) 646/680  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2484  
Ano 2025  
Página 31 de 63

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



|                    |  |       |       |            |                       |
|--------------------|--|-------|-------|------------|-----------------------|
| 1                  | Caminhão sugador com capacidade de tanque de armazenagem de 7000 litros, com mão de obra e maquinário especializado, para serviço de limpeza e desobstrução em bueiros e linhas coletoras de águas pluviais, em vários pontos no Município de Cajati - SP. | 1.200 | Horas | R\$ 245,00 | R\$ 294.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |       |       |            | <b>R\$ 294.000,00</b> |

Assinatura: 27.05.2025. Vigência: 12 meses. Proponentes: 03. Cajati/ SP, 27 de maio de 2025. HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

A Prefeitura do Município de Cajati - SP, com o intuito de ampliar seu Cadastro de Fornecedores de Materiais, Serviços e Obras, bem como atualizar os registros existentes, conforme determina o artigo 87 e 88, da Lei 14133/ 2021 e modificações, torna público aos interessados que está recebendo os pedidos de inscrição no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS E OBRAS** da Prefeitura do Município de **CAJATI - SP**, com a finalidade de inscrever fornecedores de produtos, materiais e obras, para auxílio nos trabalhos de pesquisa de mercado (cotações previas) e expedir, aos interessados, o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**. O **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC** somente será expedido às pessoas jurídicas e pessoas físicas que solicitarem no ato de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços a expedição desta certificação, desde o requerente atender todas as exigências deste Edital. A emissão do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC** não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais da Edilidade através da Imprensa Oficial do Município de Cajati – SP, jornal de grande circulação regional, Diário Oficial do Estado de SP, Diário Oficial da União, site da Prefeitura do Município de Cajati – SP em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) e no Quadro de Avisos da Edilidade, conforme a modalidade respectiva.

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54CF-AC26-5F24-A2B2> e informe o código 54CF-AC26-5F24-A2B2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
1Doc: Proc. Administrativo 368/2025 | Anexo: ARP\_033\_2025.pdf (22) 647/680  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# Ata nº 33/2025

Última atualização 27/05/2025

**Local:** Cajati/SP    **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI    **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 27/05/2025    **Data de assinatura:** 27/05/2025    **Vigência:** de 27/05/2025 a 27/05/2026

**Id ata PNCP:** 64037815000128-1-000153/2025-000001    **Fonte:** JL Alves Gestão

**Id contratação PNCP:** [64037815000128-1-000153/2025](#)

## Objeto:

Contratação de empresa para locação de caminhão sugador pago por hora de trabalho do equipamento na forma de Sistema de Registro de Preço para uso na limpeza de bueiros e linhas fluviais no perímetro do município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

## Arquivos

## Histórico

| Nome  | Data       |
|---|------------|
| 998dafa10e8c4a9c8fbcbeb922410f33arp 033 a inada.pdf | 06/08/2025 |

Exibir:  | 1-1 de 1 itens

Página:  |

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[https://portaldeservicos.gestao.gov.br](mailto:https://portaldeservicos.gestao.gov.br)

[0800 978 9001](tel:08009789001)

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 368/2025 1DOC

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025, na Prefeitura do Município de Cajati - SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022; 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 34/2025, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 32-368/2025 1DOC do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

### 1) WLSP - LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA:

Avenida Tancredo Neves, nº 2539 – Edifício Cond. Ceo Salvador Shopping – Torre Londres Sala 2416 – Caminho das Árvores – Salvador – BA (41820-021)  
CNPJ/MF: 12.900.846/0001-67 – IE: 115.006.665 PP

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para locação de caminhão sugador pago por hora de trabalho do equipamento para uso na limpeza de bueiros e linhas fluviais no perímetro do município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

| LOTE               | ITEM  | DESCRIÇÃO  | QTDE  | UNIDADE | VL UNIT    | VALOR TOTAL           |
|--------------------|---|--|-------|---------|------------|-----------------------|
| 1                  | <b>Contratação de empresa para locação de caminhão sugador pago por hora de trabalho do equipamento para uso na limpeza de bueiros e linhas fluviais no perímetro do município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital</b> |  |       |         |            |                       |
| 1                  | 1   | Caminhão sugador com capacidade de tanque de armazenagem de 7000 litros, com mão de obra e maquinário especializado, para serviço de limpeza e desobstrução em bueiros e linhas coletores de águas pluviais, em vários pontos no Município de Cajati-SP. | 1.200 | Horas   | R\$ 245,00 | R\$ 294.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |  |       |         |            | <b>R\$ 294.000,00</b> |

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.





### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 34/2025.

Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2025, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 34/2025, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISTRIBUIÇÃO

O caminhão deverá se apresentar no local do serviço em até 72 horas, em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, devidamente licenciado após a emissão do pedido pelo Departamento de Suprimentos. As horas serão contabilizadas a partir da chegada do mesmo ao local do trabalho.

A empresa ficará responsável pelo descarte dos materiais resultantes da limpeza em local apropriado conforme legislação vigente. O fornecimento de água para abastecimento do caminhão será por conta da contratada.

A abertura de tampas de caixas fluviais, bueiros entre outros será de responsabilidade da contratada. A contratada responsabilizar-se-á pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, atendendo-se a preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada aos reparos de defeitos que ocorram de maneira aleatória, durante os intervalos entre a manutenção preventiva e quaisquer outras despesas que direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste termo de referência.

A contratada disponibilizará caminhão reserva com as mesmas características técnicas, contidas neste instrumento, de modo a garantir a continuidade do serviço. A contratada se





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



responsabilizará pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, causados pelo seu equipamento.

As localidades alvo das execuções serão indicadas pela CONTRATANTE conforme surgimento das demandas.

Todos os serviços serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município

## CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

As localidades alvo das execuções serão indicadas pela CONTRATANTE conforme surgimento das demandas. O caminhão deverá se apresentar no local do serviço em até 72 horas, em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, devidamente licenciado após a emissão do pedido pelo Departamento de Suprimentos. As horas serão contabilizadas a partir da chegada do mesmo ao local do trabalho.

Todos os serviços serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município;

Os serviços deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

## CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

## CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.





Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, serviços se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;





b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;  
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato; ou der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Cais) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati - SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Terá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5





(cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjugue, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não resarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.





As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O Gestor da Ata de Registro de Preços será o servidor RUDY MAYCON RIBEIRO, Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais, sendo que a fiscalização da presente ata será exercida por IVO FERREIRA DE FRANÇA, Líder de Equipe de conservação de vias Públicas, conforme Portaria 1.044/2025 de 27/05/2025.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2025, e as propostas da empresa: **WLSP - LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, conforme Portaria 1.044/2025 de 27/05/2025.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/ 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 27 de maio de 2025

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**WLSP - LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**  
Gilvana D'el Rei Lima  
RG 01.183.068-98 / CPF 516.434.801-20  
Sócia - Administradora





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: WLSP – LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025-1**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de caminhão sugador pago por hora de trabalho do equipamento para uso na limpeza de bueiros e linhas fluviais no perímetro do município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 27 de maio de 2025.**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: JOICE DAIANA LUZ DE MORAES

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 924.043.320-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: RUDY MAYCON RIBEIRO

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

CPF: 403.722.488-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: IVO FERREIRA DE FRANÇA

Cargo: Líder de Equipe de conservação de vias Públicas

CPF: 101.115.018-22

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DAE-238A-479F-C980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/05/2025 10:04:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 30/05/2025 10:10:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVO FERREIRA DE FRANÇA (CPF 101.XXX.XXX-22) em 25/07/2025 11:40:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WLSP LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (CNPJ 12.900.846/0001-67) VIA PORTADOR GILVANA D  
EL REI LIMA (CPF 516.XXX.XXX-20) em 31/07/2025 13:58:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4DAE-238A-479F-C980>

**Proc. Administrativo 38- 368/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 24/09/2025 às 10:24:27

Bom dia! Anexo aos autos o [Memorando 15.239/2025 - Aquisição de 100 horas/máquina de cainhão sugador](#) referente a Locação de caminhão sugador para execução de serviços no Município de Cajati - SP - Memorando Eletrônico nº 15239/2025 1DOC.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura |
|----------------------------|---------------------|------------|
| Jailton Pereira Dos Santos | 24/09/2025 10:24:36 | 1Doc       |

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6015-5741-C9B3-12E3**

**Memorando 15.239/2025****De:** Evanice M. - SESP**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos**Data:** 22/09/2025 às 15:15:35

Prezados, vimos através deste solicitar 100 horas máquinas de caminhão sugador conforme tabela abaixo.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sequência: 034/2025 - Ata: 033/2025 - Processo/Ano: 368/2025

| Empresa                                   | Cód Prod | Descrição  | Und | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total     |
|---|----------|--|-----|------|----------|---------------|
| 16608 - WLSP-LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA | 44.25794 | Caminhão sugador com capacidade de tanque de armazenagem de 7000 litros, com mão de obra e maquinário especializado, para serviço de limpeza e desobstrução em bueiros e linhas coletoras de águas pluviais, em vários pontos no Município de Cajati-SP. | H   | 100  | 245,0000 | R\$ 24.500,00 |

Atenciosamente,

—  
Evanice da Cunha Pereira de Moraes

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Evanice da Cunha Pereira d... | 22/09/2025 15:16:04 | 1Doc       | EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES CPF 309.X... |
| Rudy Maycon Ribeiro           | 22/09/2025 16:31:41 | 1Doc       | RUDY MAYCON RIBEIRO CPF 403.XXX.XXX-70          |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0DFD-E50A-AAA5-10AD**

**Memorando 1- 15.239/2025**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 23/09/2025 às 10:47:53

Prezada,

Solicito informar se há dotação orçamentaria para atender a contratação pleiteada.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 23/09/2025 às 13:35:30

**PREZADOS, BOA TARDE**

**INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO NA FICHA DE DESPESA Nº 1021.**

**SEM MAIS.**

—  
**Solange Rosa**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO*

**Memorando 3- 15.239/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP  
**Para:** Envolvidos internos acompanhando  
**Data:** 24/09/2025 às 10:30:21

Bom dia! O pedido para atendimento ao Memorando Eletrônico nº 15239/2025 1DOC foi efetuado e encaminhado à empresa.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Roundcube\_Webmail\_\_\_\_\_Pedido\_7025\_2025\_P\_M\_CAJATI\_SP.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 24/09/2025 10:30:30 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5892-A0A1-F457-B4DC**

## Pedido 7025-2025 P. M. CAJATI - SP

 **De** <jailton.santos@cajati.sp.gov.br>  
**Para** <wlsp ltda@gmail.com>  
**Cópia Oculta (Cco)** Infraestrutura <infraestrutura@cajati.sp.gov.br>, <servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br>  
**Data** 2025-09-24 10:22

 Pedidos 7025-2025 PE 34-2025 WLSP.pdf(~15 KB)

Bom dia! Segue em anexo o Pedidos 7025/0-2025 para conhecimentos e providências.

Atenciosamente,

Jailton P. Santos  
P. M. CAJATI - SP

Obs.: Favor entrar em contato com a Secretaria responsável pelo pedido para informações adicionais sobre a execução dos serviços (local, data, horário). Lembramos ainda que não poderá ser realizado de forma parcial a quantidade solicitada no Pedido. Favor confirmar o recebimento via e-mail

**Proc. Administrativo 39- 368/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 24/09/2025 às 10:25:30

Bom dia! Anexo para assinatura digital a requisição para atendimento ao despacho 38-368/2025 1DOC.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Requisicao\_de\_Compras\_12411\_2025.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura |
|----------------------------|---------------------|------------|
| Jailton Pereira Dos Santos | 24/09/2025 10:25:56 | 1Doc       |

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ECC7-482C-7AF8-B166**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ID: jailton.santos

### Exercício: 2025

Página: 1 / 1

JL SOFT

## REQUISIÇÃO DE COMPRA

**Requisição:** 12411    **Ano:** 2025    **Data:** 24/09/2025    **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA

**Prioridade:** NORMAL

**Ficha:** 1021 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA

**Fonte de Recurso:** 1 TESOURO

**Aplic./ Var.: 100.0000**

**Elemento:** 39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

**Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Aplicação:** Locação de caminhão sugador para execução de serviços no Município de Cajati - SP - Memorando Eletrônico nº 15239/2025 1DOC

**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 034/2025, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

### Justificativa:

**Centro de Custo:**

**Veículo:**

**Local da Entrega:**

CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto   |
|------|------------|-------|-------------|--|
| 1    | 100,000000 | H     | 44.25794    | Caminhão sugador com capacidade de tanque de armazenagem de 7000 litros, com mão de obra e maquinário especializado, para serviço de limpeza e desobstrução em bueiros e linhas coletores de águas pluviais, em vários pontos no Município de Cajati-SP. |

CAJATI, 24 de Setembro de 2025

Jailton Pereira dos Santos  
Diretor do Departamento de Suprimentos  
RG: 27.295.218-7

**Proc. Administrativo 40- 368/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 24/09/2025 às 10:27:24

**Setores (CC):**

SEFIT

Bom dia! Solange Rosa - SEFIT

Anexo para assinatura digital a solicitação de saldo para atendimento ao despacho 38-368/2025 1DOC, conforme despacho 2-15239/2025 1DOC.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_Saldo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura |   |
|----------------------------|---------------------|------------|---|
| Jailton Pereira Dos Santos | 24/09/2025 10:27:32 | 1Doc       | JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |
| Solange Rosa               | 24/09/2025 11:52:54 | 1Doc       | SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97                 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3A35-5961-098A-615D**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 1750/2025

Exercício: 2025

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 34/2025

Processo: 368/2025

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa para locação de caminhão sugador pago por hora de trabalho do equipamento na forma de Sistema de Registro de Preço para uso na limpeza de bueiros e linhas fluviais no perímetro do município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Locação de caminhão sugador para execução de serviços no Município de Cajati - SP - Memorando Eletrônico nº 15239/2025 1DOC.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 24 de Setembro de 2025.

Jailton Pereira dos Santos  
Diretor do Departamento de Suprimentos  
RG: 27.295.218-7

**INFORMAÇÃO DE SALDO**

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° \_\_\_\_\_, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Proc. Administrativo 41- 368/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 24/09/2025 às 10:28:46

**Setores (CC):**

SEFIT-DEFIN

Bom dia! Anexo para assinatura digital o pedido para atendimento ao despacho 38-368/2025 1DOC e encaminho para posterior empenho contábil.

—  
Jailton Pereira Dos Santos

*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Pedidos\_7025\_2025\_PE\_34\_2025\_WLSP.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura |   |
|----------------------------|---------------------|------------|---|
| Jailton Pereira Dos Santos | 24/09/2025 10:28:55 | 1Doc       | JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6421-89F0-97DB-7151**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

**PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO**

Exercício: 2025

Página: 1/1

**Pedido:** 7025/0-2025

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 34/2025 - Ata de Registro

|                              |  |                         |                |
|------------------------------|--|-------------------------|----------------|
| <b>Processo/ Ano:</b>        | 368 / 2025   | <b>Requisição Nro.:</b> | 12411/2025     |
| <b>Id. Licitação AUDESP:</b> | 2025000000262  |                         |                |
| <b>Usuário Requisição:</b>   | JAILTON.SANTOS   |                         |                |
| <b>Tipo de Compra:</b>       | ADMINISTRATIVA   | <b>Prioridade:</b>      | NORMAL         |
| <b>Unid. Orçamentária:</b>   | 02.0025 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS   |                         |                |
| <b>Ficha:</b>                | 1021 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA   | <b>Usuário Pedido:</b>  | JAILTON.SANTOS |
| <b>Fonte de Recurso:</b>     | 1 TESOURO  |                         |                |
| <b>Aplicação FR.:</b>        | 100 GERAL TOTAL  |                         |                |
| <b>Variação FR.:</b>         | 0  |                         |                |
| <b>Elemento:</b>             | 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA   |                         |                |
| <b>Sub-Elemento:</b>         | 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                         |                |
| <b>Aplicação:</b>            | Locação de caminhão sugador para execução de serviços no Município de Cajati - SP - Memorando Eletrônico nº 15239/2025 1DOC.   |                         |                |
| <b>Observação:</b>           | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 034/2025, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  |                         |                |
| <b>Tipo de Objeto:</b>       | Outras Prestações de Serviço   |                         |                |
| <b>Objeto:</b>               | Contratação de empresa para locação de caminhão sugador pago por hora de trabalho do equipamento na forma de Sistema de Registro de Preço para uso na limpeza de bueiros e linhas fluviais no perímetro do município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |                         |                |
| <b>Local de Entrega:</b>     | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -  |                         |                |

|                    |  |                            |   |
|--------------------|--|----------------------------|---|
| <b>Fornecedor:</b> | 16608 - WLSP-LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA                                |                            |   |
| <b>Fantasia:</b>   | WLSP LOG   | <b>Fone:</b>               | (73)99989-0148 <b>Fax:</b>              |
| <b>Contato:</b>    |  | <b>Fone:</b>               | <b>E-mail:</b>                          |
| <b>Endereço:</b>   | Avenida Tancredo Neves, nº 2539 - Edif Cond. Ceo S - Caminho das Árvores |                            |   |
| <b>Cidade:</b>     | SALVADOR   | <b>Cep:</b>                | 41820021 <b>Estado:</b> BA              |
| <b>Cnpj/ Cpf:</b>  | 12900846000167   | <b>Inscrição Estadual:</b> | 115.006.655 <b>Inscrição Municipal:</b> |

|   |   |                       |
|---|---|-----------------------|
| <b>Validade:</b> 60 dias                        | <b>Garantia:</b>  | <b>Prazo Entrega:</b> |
| <b>Cond. Pagto.:</b> 30 dias                    | <b>Dt. Vencimento:</b>  |                       |
| <b>Informações para o Preenchimento da Nota</b> | <b>Cnpj/ Cpf:</b> 64.037.815/0001-28 <b>Cep:</b> 11950-000 <b>Bairro:</b> CENTRO<br><b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10<br>ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |                       |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0001 | 100,000000 | H       | 44.25794-0  | Caminhão sugador com capacidade de tanque de armazenagem de 7000 litros, com mão de obra e maquinário especializado, para serviço de limpeza e desobstrução em bueiros e linhas coletoras de águas pluviais, em vários pontos no Município de Cajati-SP. | 245,0000       | 24.500,00   |

|                               |                             |                            |                                 |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| <b>Valor Total:</b> 24.500,00 | <b>Valor Desconto:</b> 0,00 | <b>Valor Imposto:</b> 0,00 | <b>Valor Líquido:</b> 24.500,00 |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------|---------------------------------|

CAJATI, 24 de Setembro de 2025

Jailton Pereira dos Santos  
 Diretor do Departamento de Suprimentos  
 RG: 27.295.218-7

**Proc. Administrativo 42- 368/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 24/09/2025 às 10:30:02

Bom dia! Rudy Maycon Ribeiro - SESPFelipe Davies - SESPLeandro Antunes Dos Santos - GAB

O pedido para atendimento ao Memorando Eletrônico nº 15239/2025 1DOC foi efetuado e encaminhado à empresa.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Roundcube\_Webmail\_\_\_\_Pedido\_7025\_2025\_P\_M\_CAJATI\_SP.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura  |
|----------------------------|---------------------|---|
| Jailton Pereira Dos Santos | 24/09/2025 10:30:16 | 1Doc<br>JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6F33-828B-B698-B6ED**

## Pedido 7025-2025 P. M. CAJATI - SP

 **De** <jailton.santos@cajati.sp.gov.br>  
**Para** <wlsp ltda@gmail.com>  
**Cópia Oculta (Cco)** Infraestrutura <infraestrutura@cajati.sp.gov.br>, <servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br>  
**Data** 2025-09-24 10:22

 Pedidos 7025-2025 PE 34-2025 WLSP.pdf(~15 KB)

Bom dia! Segue em anexo o Pedidos 7025/0-2025 para conhecimentos e providências.

Atenciosamente,

Jailton P. Santos  
P. M. CAJATI - SP

Obs.: Favor entrar em contato com a Secretaria responsável pelo pedido para informações adicionais sobre a execução dos serviços (local, data, horário). Lembramos ainda que não poderá ser realizado de forma parcial a quantidade solicitada no Pedido. Favor confirmar o recebimento via e-mail

**Proc. Administrativo 43- 368/2025**

**De:** Elaine V. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 26/09/2025 às 14:27:03

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente ao despacho 41.

Att,

—  
**Elaine Vieira**  
*Auxiliar de Contabilidade*

**Anexos:**

368\_7025.pdf

Prefeitura  
CAJATI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO**

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28  
NOTA DE EMPENHO

JL SOFT

|                 |            |       |      |
|-----------------|------------|-------|------|
| NOTA            | 10407/000  | ANO   | 2025 |
| DATA DE EMISSÃO | 24/09/2025 | FICHA | 1021 |

|                            |   |                   |               |
|----------------------------|---|-------------------|---------------|
| <b>Fonte de Recurso:</b>   | 1 TESOURO   | USUÁRIO           | ELAINE.VIEIRA |
| <b>Aplicação:</b>          | 100 GERAL TOTAL                                       | FUNDO             |               |
| <b>Variação:</b>           | 2 FUNDO PETRÓLEO BRUTO                                | DÍVIDA            |               |
| <b>Órgão:</b>              | 02 PODER EXECUTIVO                                    | PROTOCOLO         |               |
| <b>Unid. Orçamentária:</b> | 25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS     | PROCESSO          | CONTRATO Nº   |
| <b>Unid. Executora:</b>    | 01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA    | 368/2025          |               |
| <b>Função:</b>             | 15 URBANISMO  | VENCIMENTO        |               |
| <b>SubFunção:</b>          | 452 SERVICOS URBANOS                                  | MODALIDADE        |               |
| <b>Programa:</b>           | 0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS      | Pregão Eletrônico | 34/2025       |
| <b>Projeto/Atividade:</b>  | 2186 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA                        | FUNDAMENTO LEGAL  |               |
| <b>Categ. Econômica:</b>   | 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS                             | Lei               | 14133/2021    |
| <b>Elemento Despesa:</b>   | 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA              | PEDIDO            |               |
| <b>Sub-Elemento Desp:</b>  | 12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                 | 07025/000-2025    |               |
| <b>Vínculo:</b>            | O ORDINÁRIO   | CENTRO DE CUSTO   |               |
| <b>Convênio:</b>           |   |                   |               |
| <b>Cta. Interno Pagto:</b> | 407 BB Agência: 4671 Conta: 93490-9 - FEP-PETR. BRUTO |                   |               |

| CÓDIGO   | NOME DO FORNECEDOR  |                 |                            | CNPJ / CPF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL  |  |  |  |
|--|---|-----------------|----------------------------|--------------------|---------------------|--|--|--|
| 16608  | WLSP-LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA   |                 |                            | 12.900.846/0001-67 | 115.006.655         |  |  |  |
| <b>ENDEREÇO</b>  |   |                 |                            |                    | <b>BAIRRO</b>       |  |  |  |
| Avenida Tancredo Neves, nº 2539 - Edif Cond. Ceo S   |   |                 |                            |                    | Caminho das Árvores |  |  |  |
| <b>CIDADE</b><br>SALVADOR  | UF<br>BA  | CEP<br>41820021 | TELEFONE<br>(73)99989-0148 |                    |                     |  |  |  |
| <b>BANCO</b>   | <b>AGÊNCIA</b>  | <b>CONTA</b>    | <b>CHAVE PIX</b>           | <b>TIPO CONTA</b>  | <b>NAT.</b>         |  |  |  |
| <b>APLICAÇÃO:</b> Locação de caminhão sugador para execução de serviços no Município de Cajati - SP - Memorando Eletrônico nº 15239/2025 1DOC. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 034/2025, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.) |   |                 |                            |                    |                     |  |  |  |
| <b>Entrega</b>   | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA) |                 |                            |                    |                     |  |  |  |

| ITEM            | DESCRIÇÃO  | UN.         | QUANTIDADE           | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL        |
|-----------------|--|-------------|----------------------|------------------|--------------------|
| 001             | Caminhão sugador com capacidade de tanque de armazenagem de 7000 litros, com mão de obra e maquinário especializado, para serviço de limpeza e desobstrução em bueiros e linhas coletoras de águas pluviais, em vários pontos no Município de Cajati-SP. | H           | 100,0000             | 245,00           | 24.500,00          |
| <b>RETENÇÃO</b> | <b>VL. RETIDO →</b>  | <b>0,00</b> | <b>VL. LÍQUIDO →</b> | <b>24.500,00</b> | <b>VL. BRUTO →</b> |

| DOTAÇÃO ATUAL   | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL   |
|---|----------------------|------------------|---|
| 2.725.000,00  | 2.626.385,76         | 24.500,00        | 74.114,24   |
| <b>Secret. de Finanças</b><br>____/____/____                          | ____/____/____       | ____/____/____   | ____/____/____  |
| SOLANGE ROSA<br>CPF 124.967.678-97                                    |                      |                  | <b>Banco:</b> _____<br><b>Conta:</b> _____<br><b>Cheques:</b> _____ |
| <b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</b> |                      |                  |   |
| (vinte e quatro mil e quinhentos reais)                               |                      |                  |   |

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

|                               |                          |                 |
|-------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CAJATI, ____ de ____ de ____. | ASSINATURA DO FORNECEDOR | Documento _____ |
|                               |                          | Número: _____   |